



MERCOSUL/CMC/DEC. Nº 21/17

PLANO DE AÇÃO DO SETOR EDUCACIONAL DO MERCOSUL ATÉ 2020

TENDO EM VISTA: O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto, as Decisões Nº 07/91, 01/95, 18/98, 18/04, 28/04, 33/04 e 18/17 do Conselho do Mercado Comum e a Resolução Nº 16/17 do Grupo Mercado Comum.

CONSIDERANDO:

Que é necessário aprofundar as políticas educacionais que promovem uma cidadania regional, uma cultura de paz e o respeito à democracia e aos direitos humanos.

Que os Estados Partes do MERCOSUL e os Estados Associados reafirmaram seu compromisso com uma educação de qualidade para todos, com atenção especial aos setores mais vulneráveis, em um processo de desenvolvimento com justiça, inclusão social e respeito à diversidade cultural dos povos.

Que o Setor Educacional do MERCOSUL (SEM) aspira ser um espaço regional no qual se oferece e se garante uma educação com equidade e qualidade, caracterizado pelo conhecimento recíproco, a interculturalidade, o respeito à diversidade e à cooperação solidária, com valores compartilhados que contribuam para a melhoria e a democratização dos sistemas educacionais da região, bem como para a geração de condições favoráveis para a paz, por meio do desenvolvimento social, econômico e humano sustentável.

**O CONSELHO DO MERCADO COMUM
DECIDE:**

Art. 1º - Aprovar o "Plano de Ação do Setor Educacional do MERCOSUL até 2020", que consta como Anexo e faz parte da presente Decisão.

Art. 2º - Esta Decisão não necessita ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes, por regulamentar aspectos da organização ou do funcionamento do MERCOSUL.

L CMC - Mendoza, 20/VII/17

ANEXO

PLANO DE AÇÃO DO SETOR EDUCACIONAL DO MERCOSUL ATÉ 2020

OBJETIVO

O presente Plano de Ação tem como objetivo formar um espaço educacional comum, mediante a coordenação de políticas que articulem a educação com o processo de integração do MERCOSUL, estimulando a mobilidade, o intercâmbio e a formação de uma identidade e cidadania regional, a fim de alcançar uma educação de qualidade para todos, com atenção especial aos setores mais vulneráveis, em um processo de desenvolvimento com justiça social e respeito à diversidade cultural dos povos da região.

PRINCÍPIOS ORIENTADORES DO PLANO

Os princípios orientadores do presente Plano são:

1. **Confiança:** é o alicerce das relações. Essa atitude constitui um elemento essencial para fortalecer o vínculo entre os países. O conhecimento mútuo e uma relação de trabalho fluida permitem desenvolver um âmbito de certeza que favorece o desenvolvimento das atividades e potencializa futuros programas conjuntos.
2. **Respeito e consenso:** as ações do SEM baseiam-se em acordos que estabelecem a busca do entendimento e a mútua conveniência. Isso implica atitudes de respeito e compromisso, de respeito aos processos e às políticas educacionais nacionais e de compromisso com a busca de acordos e com sua aplicação.
3. **Solidariedade:** a aplicação do presente Plano poderá ser realizada com base na iniciativa de cada país e no apoio solidário àqueles países que, em certas condições particulares, não possam cumprir total ou parcialmente com algum projeto ou alguma atividade que seja de seu interesse. Este princípio permitirá dar continuidade às ações no contexto de situações adversas pelas quais os países possam atravessar.
4. **Cooperação:** as ações do SEM serão acordadas levando em conta as diferenças e assimetrias. O intercâmbio, a assistência técnica e a cooperação entre os sistemas educativos serão favorecidos.
Consideram-se características que propiciam condições para um resultado bem-sucedido das ações apresentadas e facilitam sua visibilidade.
5. **Impacto:** as ações deverão ser coerentes com o alinhamento estratégico, integradas em todos os níveis e modalidades, emergindo da realidade e com impacto na sociedade. Elas deverão estar vinculadas com as políticas educacionais nacionais.

O Plano deverá prever ações que tenham consequências concretas nos sistemas educacionais dos países, tendo os centros educacionais como principais destinatários de suas ações. Nesse sentido, é preciso reconhecer o papel que cumpre a dimensão local de cada país.

6. **Difusão e visibilidade:** é imprescindível que as realizações do Setor Educacional do MERCOSUL (acordos, projetos e instrumentos de ação permanentes) tenham ampla difusão.
7. **Gradualidade:** a implementação do Plano deverá seguir uma dinâmica que contemple a autonomia dos países e os ritmos de cada sistema educacional, de forma a permitir a aplicação real dos acordos.
8. **Diálogo e interação:** as ações derivadas do Plano deverão promover o diálogo e a interação do SEM tanto intra-MERCOSUL quanto com outros blocos regionais e multilaterais, com especial ênfase nos compromissos assumidos na Agenda Global 2030, assim como com terceiros países e com a sociedade civil.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS/EIXOS

1) GERAÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

Gerar e difundir o conhecimento, a experiência e a informação, nacional e regional, de interesse geral dos Estados Partes e Estados Associados do MERCOSUL, de acordo com as normas MERCOSUL aplicáveis.

2) MOBILIDADE PARA A INTEGRAÇÃO REGIONAL

Fortalecer a mobilidade regional dos estudantes, professores, pesquisadores, gestores e profissionais, para promover a integração regional entre os sistemas educacionais dos Estados Partes e Estados Associados do MERCOSUL.

3) QUALIDADE E EQUIDADE

Garantir a aplicação de mecanismos tendentes à melhoria da qualidade dos aprendizados e das instituições educativas, em todos seus níveis e modalidades, dos Estados Partes e Estados Associados do MERCOSUL.

4) INCLUSÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Incentivar a inclusão e a participação social a partir de programas regionais na área educacional.

PRIORIDADES

1) GERAÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

- Troca de experiências socioeducativas para a primeira infância.
- Marco Regional de qualificação profissional de competências para a vinculação de sistemas educacionais com o mundo do trabalho.

- Difusão de pesquisas e publicações

2) MOBILIDADE PARA A INTEGRAÇÃO REGIONAL

- Criação de redes de instituições técnicas de fronteira.
- Redes de instituições formadoras de docentes.
- Sistema integrado de mobilidade do MERCOSUL
- Mecanismo de reconhecimento / homologação de estudos de Educação Fundamental, Média, Técnica e Superior

3) QUALIDADE E EQUIDADE

- Consolidação e disseminação do Sistema ARCU-SUL a outros países.
- Desenvolvimento de estratégias de apoio para a implementação da política pública de educação na primeira infância da região.
- Desenvolvimento de indicadores regionais para o Marco de Ação Educação 2030

4) INCLUSÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

- Institucionalização e consolidação de Programas Regionais: Parlamento Juvenil do MERCOSUL, Caminhos do MERCOSUL, Escolas Interculturais de Fronteira.
- Desenvolvimento de oportunidades de inclusão e participação para atendimento das necessidades socioeducativas

ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO



Para dar cumprimento aos objetivos e às diretrizes estratégicas que se definem no presente plano é fundamental implantar um sistema de monitoramento de metas e ações, baseado na disponibilidade e circulação permanente da informação e na comunicação entre as distintas comissões e o Comitê Coordenador Regional (CCR).



É imprescindível realizar avaliações periódicas do Plano e das programações anuais previstas, para o qual se elaborarão instrumentos adequados de monitoramento com a colaboração do Comitê de Gestão do Sistema de Informação e Comunicação. Nesse sentido, cada âmbito do SEM deverá justificar, com base nos objetivos, ações e prazos estabelecidos no presente Plano, a necessidade de seus encontros, realizando a avaliação anual no segundo semestre e, no primeiro, o planejamento anual das atividades que irão executar-se em cada ano.



FINANCIAMENTO



Existe clara consciência da crescente importância da educação nas agendas dos organismos internacionais. Portanto, considera-se a contribuição para o financiamento do SEM como expressão do compromisso dos países com o papel estratégico atribuído à educação no processo de integração.

O Fundo Educacional do MERCOSUL é um instrumento de gestão financeira que tem como propósito financiar os programas e projetos da área educacional voltados a favorecer a integração regional. Nesse sentido, destaca-se o papel do fundo de financiamento próprio, para viabilizar as atividades do SEM, que consta de três linhas principais:

1. O Fundo Educacional do MERCOSUL como e ferramenta indispensável para a implementação do Plano;
2. A contribuição anual dos países para a execução das atividades previstas;
3. O apoio de organismos ou de agências internacionais, setores não governamentais e privados.

PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação consta como Apêndice.

gk
h
x
h

APÊNDICE

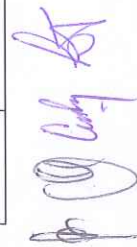
PLANO DE AÇÃO

Eixos	Objetivos	Prioridades	Objetivos específicos	Área	Subárea	Atividade	MERCOSUL (PEAS)	UNA-SUL (POQ)	ONU (AGENDA DA 2030)	2016 /1º	2016 /2º	2017 /1º	2017 /2º	2018 /1º	2018 /2º	2019 /1º	2019 /2º	2020 /1º	2020 /2º	*1
Gerar e difundir o conhecimento	1. Gerar e difundir o conhecimento, a experiência e a informação, nacional e regional, de interesse geral dos Estados Partes e Estados Associados do MERCOSUL do MERCOSUL	Troca de experiências socioeducativas para a primeira infância	1.1 Sistematizar os conhecimentos e as boas práticas de nível inicial de desenvolvimento por organismos nacionais, internacionais e blocos regionais, com maior ênfase nas modalidades de atenção / creches, bases curriculares y experiências de inclusão social.	CRC EB	GT Primeira Infância	Compilar e sistematizar os conhecimentos e as boas práticas de nível inicial: 1. Realizar uma troca virtual de textos produzidos pela delegação de cada país sobre um marco conceitual. 2. Chegar a conclusões como ponto de partida para a sistematização. 3. Criar instrumentos de compilação e sistematização de boas práticas.	x	1 e 8	Meta 4.2			1.2 e 3	3							UNICEF

*1 Recursos técnicos e/ou financeiros



Gerar e difundir o conhecimento	1. Gerar e difundir o conhecimento, a experiência e a informação, nacional e regional, de interesse geral dos Estados Partes e Estados Associados do MERCOSUL do MERCOSUL	Troca de experiências socioeducativas para a primeira infância	1.1 Sistematizar os conhecimentos e as boas práticas de nível inicial desenvolvidos por organismos nacionais, internacionais e blocos regionais, com maior ênfase nas modalidades de atenção / creches, bases curriculares y experiências de inclusão social.	CRC EB	GT Primeira Infância	Editar uma publicação virtual com recomendações baseada em experiências socioeducativas de primeira infância: 1. Construir orientações para a redação: formatos (explicativo, quadros, etc.), recursos (vídeos, fotos, etc.) para a edição, publicação e difusão 2. Realizar uma troca virtual acerca do levantamento e a sistematização de boas práticas. 3. Selecionar os ambientes digitais de publicação. 4. Publicar as recomendações.	x	1 e 8	Meta 4.2						1,2, 3	4	UNICEF	
Gerar e difundir o conhecimento	1. Gerar e difundir o conhecimento, a experiência e a informação, nacional e regional, de interesse geral dos Estados	Difusão das pesquisas e publicações	1.2 Elaborar um documento de orientações regionais sobre ingresso, permanência e promoção na educação média	CRC EB	CAH Ensino Médio	Realizar um encontro para organizar um seminário regional de troca de experiências sobre políticas públicas de inclusão, permanência e conclusão da educação fundamental	x	8	Meta 4.1						1			



[illegible]

[illegible]

[illegible]

Meta

4.3

X

GT NEI-
ES

CRC	EB
-----	----

1.5 Promover a reflexão, o debate e a difusão de conhecimentos acerca da Educação Superior no MERCOSUL vinculada à integração

Difusão das pesquisas e publicações

1. Gerar e difundir o conhecimento, a experiência e a informação, nacional e regional, de interesse geral dos Estados Partes e Estados Associados do MERCOSUL.

Implementar linhas de ação complementares que promovam a reflexão e a produção de conhecimentos da Educação Superior no MERCOSUL vinculada à integração, dentre eles: participação em eventos como as III Jornadas Nacionais e as I Jornadas Regionais de Pesquisa em Educação Superior, convocadas pela Universidade da República (Uruguai), impulsionar as instâncias pertinentes, aportes do NEIES à CRES 2018, realizar aportes do NEIES à celebração do Centenário da Reforma Universitária de 1918.

1. Ministérios da Educação.
2. IES

X

X

×

×

[illegible]

Gerar e difundir o conhecimento	1. Gerar e difundir o conhecimento, a experiência e a informação, nacional e regional, de interesse geral dos Estados Partes e Estados Associados do MERCOSUL.	Marco Regional de qualificação profissional de competências para a vinculação de sistemas educacionais com o mundo do trabalho	1.6 Fortalecer os intercâmbios acadêmicos de pesquisas e publicações da Educação Profissional Técnica (EPT)	CRC ET	CRC ET	Difundir atividades relevantes, tanto nacionais quanto regionais, relativas à EPT, voltadas a professores, estudantes, dirigente e outros; articulando com o CGSIC para a realização desta tarefa		11	Meta 4.3				X	X	X	X	X	Ministérios da Educação/INEC (Argentina)/FIC
Gerar e difundir o conhecimento	1. Gerar e difundir o conhecimento, a experiência e a informação, nacional e regional, de interesse geral dos Estados Partes e Estados Associados do MERCOSUL.	Marco Regional de qualificação profissional de competências para a vinculação de sistemas educacionais com o mundo do trabalho	1.6 Fortalecer os intercâmbios acadêmicos de pesquisas e publicações da Educação Profissional Técnica (EPT)	CRC ET	CRC ET	Desenhar e implementar um projeto de pesquisa compartilhado acerca das práticas formativas próprias da EPT. Articular com o CSE/UNASUL para dar cumprimento ao objetivo 11 (País coordenador - Uruguai) do Plano Operacional (POQ)		11	Meta 4.3								X	

[illegible]

Gerar e difundir o conhecimento	1. Gerar e difundir o conhecimento, a experiência e a informação, nacional e regional, de interesse geral dos Estados Partes e Estados Associados do MERCOSUL.	Marco Regional de qualificação profissional de competências para a vinculação de sistemas educacionais com o mundo do trabalho	1.7 Fortalecer os sistemas de educação para o trabalho através do intercâmbio de experiências, informações, dados, conhecimentos tecnológicos e metodologias, referidas aos perfis profissionais.	CRC ET	CRC ET	Realizar, no mínimo, um evento de troca de conhecimento e experiências (cursos, seminários, fóruns, videoconferências, feiras, etc.) sobre boas práticas de internacionalização da Educação Tecnológica e Profissional	x	11	Meta 4.3 e 4.4										
Gerar e difundir o conhecimento	1. Gerar e difundir o conhecimento, a experiência e a informação, nacional e regional, de interesse geral dos Estados Partes e Estados Associados do MERCOSUL.	Redes de instituições formadoras de docentes	1.8 Apoiar o desenvolvimento e a criação de redes de instituições de formação docente para a troca de experiências inovadoras em formação docente	CRC FD	CRC-FD (CCR/SI M-MERCO-SUL)	Conformar pelo menos cinco redes de instituições de formação docente em três países, no mínimo. Elaboração do Programa Regional de Mobilidade Docente, chamamento a instituições, convocação e realização dos estágios	x	5	Meta 4.10										

[Handwritten signature]

Gerar e difundir o conhecimento	1. Gerar e difundir o conhecimento, a experiência e a informação, nacional e regional, de interesse geral dos Estados Partes e Estados Associados do MERCOSUL.	Redes de instituições formadoras de docentes	1.8 Apoiar o desenvolvimento e a criação de redes de instituições de formação docente para a troca de experiências inovadoras em formação docente	CRC FD	CRC FD (CCR/SI M- MERCOSUL)	Realização do III e IV Concurso de Experiências Inovadoras em formação docente	x	5	Meta 4.10											
Gerar e difundir o conhecimento	1. Gerar e difundir o conhecimento, a experiência e a informação, nacional e regional, de interesse geral dos Estados Partes e Estados Associados do MERCOSUL.	Redes de instituições formadoras de docentes	1.9 Desenvolver espaços de formação continuada para professores de formação docente e professores de português y espanhol	CRC FD	CRC FD	Realizar, no mínimo, dois seminários ou cursos virtuais regionais de formação docente, desenhando e elaborando seus conteúdos	x	10	Meta 4.10											

[illegible]

[illegible]

Mobilidade para a integração regional	2. Fortalecer a mobilidade regional dos estudantes, pesquisadores e profissionais para promover a integração regional entre os sistemas educacionais dos Estados Partes e Estados Associados do MERCOSUL do MERCOSUL.	Sistema integrado de mobilidade do MERCOSUL	Acompanhar a implementação da Unidade Técnica de Educação (UTE)	CRC-ES	CRC-ES	Acompanhar a criação de uma plataforma informática, um sítio web desenvolvida e em funcionamento, e um protocolo de articulação entre a UTE e SEM/SM	x							X	X	X	X	X	FOCEM
---------------------------------------	---	---	---	--------	--------	--	---	--	--	--	--	--	--	---	---	---	---	---	-------

[illegible]

	Partes e Estados Associados do MERCOSUL	Sistema integrado de mobilidade do MERCOSUL	2.2 Incrementar o número de mobilidades de estudantes, docentes, gestores institucionais, pesquisadores, diretores e profissionais.	CRC-ES	GT SIM-MERCOSUL	mediante aportes específicos ao SEM de, no mínimo, quatro Estados Partes; incorporar pelo menos uma nova fonte de financiamento alternativa; articular com o CGSIC para a elaboração de proposta metodológica para um levantamento da mobilidade regional	x	3 e 5	Meta 4.3 e 4.9							X: Pro-gra-ma MAR CA	X: Pro-gra-ma MAR CA	X: Pro-gra-ma MAR CA, PA-SAP e PGP EP	X: Pro-gra-ma MAR CA, PA-SAP e PGP EP	X: Pro-gra-ma MAR CA, PA-SAP e PGP EP	X: Pro-gra-ma MAR CA, PA-SAP e PGP EP	X: Pro-gra-ma MAR CA, PA-SAP e PGP EP	1.Ministérios da Educação 2.IES 3.FEM
--	---	---	---	--------	-----------------	---	---	-------	----------------	--	--	--	--	--	--	-------------------------	-------------------------	--	--	--	--	--	---

Mobilidade para a integração regional	2. Fortalecer a mobilidade regional dos estudantes, docentes e profissionais para promover a integração regional entre os sistemas educacionais dos Estados Partes e Estados Associados do MERCOSUL.	Sistema integrado de mobilidade do MERCOSUL	2.4 Incorporar ao SI-MERCOSUL os programas existentes, e os novos, de mobilidade acadêmica do SEM	CRC-ES	GT SIM-MERCOSUL	Gerenciar e financiar, no mínimo, três programas através da UTE, e desenvolver instrumentos para o SIMERCOSUL	x	3	Meta 4.3 e 4.9							X: Pro-gra-ma MAR CA, PA-SAP e PGP EP	X: Pro-gra-ma MAR CA, PA-SAP e PGP EP	SM e FOCEM
---------------------------------------	--	---	---	--------	-----------------	---	---	---	----------------	--	--	--	--	--	--	---	---	------------

Mobilidade para a integração regional	2. Fortalecer a mobilidade regional dos estudantes, docentes e profissionais para promover a integração regional entre os sistemas educacionais dos Estados Partes e Estados Associados do MERCOSUL do MERCOSUL.	Sistema integrado de mobilidade do MERCOSUL	2.4 Incorporar ao SI-MERCOSUL os programas existentes, e os novos, de mobilidade acadêmica do SEM	CRC-ES	GT SIM-SUL	Implementar a 12ª convocação do MARCA sob a gestão do SIMER-COSUL	x	3	Meta 4.3 e 4.9							X	X	1.Ministérios da Educação 2.IES 3.FEM (mediante contribuição extraordinária e contri-buição dos países associados)
---------------------------------------	--	---	---	--------	------------	---	---	---	----------------	--	--	--	--	--	--	---	---	--

Mobilidade para a integração regional	2. Fortalecer a mobilidade regional dos docentes e profissionais para promover a integração regional entre os sistemas educacionais dos Estados Partes e Estados Associados do MERCOSUL	Sistema integrado de mobilidade do MERCOSUL	2.5 Ampliar e fortalecer o Programa MARCA seguindo o crescimento do Sistema ARCU-SUL	CRC-ES	GT SIM-MERCOSUL	Incorporar às convocações do Programa MARCA pelo menos 50% da totalidade dos cursos acreditados	x	3	Meta 4.3 e 4.9							X	X	1.Ministérios da Educação 2.IES 3.FEM
Mobilidade para a integração regional	2. Fortalecer a mobilidade regional dos estudantes, docentes e profissionais para promover a integração regional entre os sistemas educacionais dos Estados Partes e Estados Associados do MERCOSUL	Sistema integrado de mobilidade do MERCOSUL	2.5 Ampliar e fortalecer o Programa MARCA seguindo o crescimento do Sistema ARCU-SUL	CRC-ES	GT SIM-MERCOSUL	Desenvolver e implementar ferramenta para otimizar a estrutura e os mecanismos de gestão do Programa (Ex.: Manual de mobilidade de estudantes - Manual para a mobilidade de docentes e gestores - Guia para monitoramento e avaliação das redes). Realizar, pelo menos, uma avaliação da convocação	x	3	Meta 4.3 e 4.9									

9/2/20

Mobilidade para a integração regional	2. Fortalecer a mobilidade regional dos estudantes, docentes e profissionais para promover a integração regional entre os sistemas educacionais dos Estados Partes e Estados Associados do MERCOSUL do MERCOSUL.	Sistema integrado de mobilidade do MERCOSUL	2.6 Desenvolver programas de qualidade para o fortalecimento do capital humano	CRC ES	GT SIM-MERCO-SUL	Desenhar cursos de pós-graduação regionais conjuntos, considerando metodologia de implementação, financiamento e temáticas	x	3 e 10	Meta 4.3 e 4.9								X
---------------------------------------	--	---	--	--------	------------------	--	---	--------	----------------	--	--	--	--	--	--	--	---

Mobilidade para a integração regional	2. Fortalecer a mobilidade regional dos estudantes, docentes e profissionais para promover a integração regional entre os sistemas educacionais dos Estados Partes e Estados Associados do MERCOSUL do MERCOSUL.	Sistema integrado de mobilidade do MERCOSUL	2.6 Desenvolver programas de qualidade para o fortalecimento do capital humano	CRC ES	GT SIM-MERCOSUL	Conformar, no mínimo, 10 redes de pós-graduação (com não menos de três países por rede) mediante duas convocações de PASAP, pelo menos. Para tanto, obter pelo menos uma fonte de financiamento para o Sistema de Fomento da qualidade dos cursos de pós-graduação no MERCOSUL.	x	3 e 10	Meta 4.3 e 4.9					X	X	X	X	X	1.Ministérios da Educação 2.IES 3.FEM
Mobilidade para a integração regional	2. Fortalecer a mobilidade regional dos estudantes, docentes e profissionais para promover a integração regional entre os sistemas educacionais dos Estados Partes e Estados Associados do MERCOSUL do MERCOSUL.	Sistema integrado de mobilidade do MERCOSUL	2.6 Desenvolver programas de qualidade para o fortalecimento do capital humano	CRC ES	GT SIM-MERCOSUL	Lançar, no mínimo, duas convocações do PGPEP, com a possibilidade de incorporar outras línguas	x		Meta 4.3 e 4.9					X	X	X	X	X	1.Ministérios da Educação 2.IES 3.FEM

100

[illegible]

[illegible]

555

[illegible]

Mobili- dade para a integra- ção regional	2. Fortale- cer a mobi- lidade regi- onal dos estudantes, docentes e profissio- nais para promover a integração regional entre os sistemas educacio- nais dos Estados Partes e Estados Associados do MERCOSUL do MERCOSUL.	Mecanismo de reconhe- cimen- to/homologa- ção de estu- dos de Ensino Fundamental, Médio, Téc- nico e Supe- rior	2.10 Propor mecanismos de reconhe- cimento e/ou homologação de diplomas, certificados, títulos técni- cos de nível médio, supe- rior e subse- quencial	CRC ET / CRC EB	CAHRTT / CTR Protoco- lo	Desenvolver do- cumento com as diretrizes para o reconhecimento e/ou a aprovação dos títulos técni- cos de nível médio	x	9	Meta 4.3 e 4.9										
--	--	--	---	--------------------------	-----------------------------------	--	---	---	----------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--




Mobilidade para a integração regional	2. Fortalecer a mobilidade regional dos estudantes, docentes e profissionais para promover a integração regional entre os sistemas educacionais dos Estados Partes e Estados Associados do MERCOSUL do MERCOSUL.	Mecanismo de reconhecimento/homologação de estudos de Ensino Fundamental, Médio, Técnico e Superior	2.10 Propor mecanismos de reconhecimento e/ou homologação de diplomas, certificados, títulos técnicos de nível médio, superior e subsecuencial	CRC ET / CRC EB	CAHRTT / CTR Protocolo	Elaborar, no mínimo, duas novas tabelas de equivalência por semestres, correspondentes aos planos e programas de formação com a possibilidade de serem reconhecidos e validados	x	9	Meta 4.3 e 4.9	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
---------------------------------------	--	---	--	-----------------	------------------------	---	---	---	----------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

[Handwritten signature]

Mobilidade para a integração regional	2. Fortalecer a mobilidade regional dos estudantes, docentes e profissionais para promover a integração regional entre os sistemas educacionais dos Estados Partes e Estados Associados do MERCOSUL do MERCOSUL.	Mecanismo de reconhecimento/homologação de estudos de Ensino Fundamental, Médio, Técnico e Superior	2.10 Propor mecanismos de reconhecimento e/ou homologação de diplomas, certificados, títulos técnicos de nível médio, superior e subse- quencial	CRC ES / CRC ET	CRC ES / CRC ET	Realizar anualmente um relatório sobre os mecanismos e as tabelas acordadas consoante as normas vigentes Difundir esses relatórios através dos meios de comunicação nacionais Analisar a geração de mecanismos para o reconhecimento e a homologação de títulos, e para começar a discutir a questão relativa à educação técnica, tecnológica e profissional de nível superior Atualizar sistematicamente os mecanismos acordados de reconhecimento e/ou homologação de títulos, diplomas, certificados, títulos técnicos de nível médio	x	9	Meta 4.3 e 4.9							X
---------------------------------------	--	---	---	-----------------	-----------------	---	---	---	----------------	--	--	--	--	--	--	---

Mobilidade para a integração regional	2. Fortalecer a mobilidade regional dos estudantes, docentes e profissionais para promover a integração regional entre os sistemas educacionais dos Estados Partes e Estados Associados do MERCOSUL do MERCOSUL.	Mecanismo de reconhecimento/homologação de estudos de Ensino Fundamental, Médio, Técnico e Superior	2.11 Atualizar sistematicamente os mecanismos acordados de reconhecimento e/ou homologação de diplomas, certificados/títulos técnicos de nível médio.	CRC ET / CRC EB	CAHRTT / CTR Protocolo	Realizar o acompanhamento e monitoramento das tabelas acordadas	x	9	Meta 4.3 e 4.9	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
---------------------------------------	--	---	---	-----------------	------------------------	---	---	---	----------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---





Mobilidade para a integração regional	2. Fortalecer a mobilidade regional dos estudantes, docentes e profissionais para promover a integração regional entre os sistemas educacionais dos Estados Partes e Estados Associados do MERCOSUL.	Mecanismo de reconhecimento/homologação de estudos de Ensino Fundamental, Médio, Técnico e Superior	2.11 Atualizar a tabela de equivalência e o mecanismo de aplicação nos níveis primário/fundamental e secundário/médio	CRC EB	CTR Protocolo	1. Atualizar a tabela consoante modificações de cada país. 2. Aprovar a tabela. 3. Outorgar-lhe vigência	x	9	Meta 4.3 e 4.9	1, 2 e 3	1, 2 e 3	1, 2 e 3	1, 2 e 3	1, 2 e 3	1, 2 e 3	1, 2 e 3	1, 2 e 3	1, 2 e 3
Mobilidade para a integração regional	2. Fortalecer a mobilidade regional dos estudantes, docentes e profissionais para promover a integração regional entre os sistemas educacionais dos Estados Partes e Estados Associados do MERCOSUL.	Mecanismo de reconhecimento/homologação de estudos de Ensino Fundamental, Médio, Técnico e Superior	2.11 Atualizar a tabela de equivalência e o mecanismo de aplicação nos níveis primário/fundamental e secundário/médio	CRC EB	CTR Protocolo	Manter atualizadas as informações de todos os países concernentes à aplicação do mecanismo de equivalência e reconhecimento de nível primário/fundamental e secundário/médio	x	9	Meta 4.3 e 4.9	1 e 2	1 e 2	1 e 2	1 e 2	1 e 2	1 e 2	1 e 2	1 e 2	1 e 2

[illegible]

Mobili- dade para a integra- ção regional	2. Fortale- cer a mobi- lidade regi- onal dos estudantes, docentes e profissio- nais para promover a integração regional entre os sistemas educacio- nais dos Estados Partes e Estados Associados do MERCOSUL do MERCOSUL.	Mecanismo de reconhe- cimento to/homologa- ção de estu- dos de Ensino Fundamental, Médio, Téc- nico e Supe- rior	2.12 Facilitar os processos de legaliza- ção de certi- ficados e títulos	CCR	CTR Protocolo	1. Obter isenção total das taxas para os trâmites de reconhecimen- to de estudos	x	9	Meta 4.3 e 4.9	1	1	1	1	1	1	1	1
Mobili- dade para a integra- ção regional	2. Fortale- cer a mobi- lidade regi- onal dos estudantes, docentes e profissio- nais para promover a integração regional entre os sistemas educacio- nais dos Estados Partes e Estados Associados do MERCOSUL do MERCOSUL.	Mecanismo de reconhe- cimento to/homologa- ção de estu- dos de Ensino Fundamental, Médio, Téc- nico e Supe- rior	2.12 Facilitar os processos de legaliza- ção de certi- ficados e títulos	CRC EB	CTR Protocolo	1. Criar e imple- mentar novos mecanismos que permitam verificar os documentos escolares de forma rápida e segura. 2. Implementar os novos mecanismos	x	9	Meta 4.3 e 4.9	1	1	1	2	2	2	2	2

565

Mobili- dade para a integra- ção regional	Partes e Estados Asso- ciados do MERCOSUL do MERCOSUL.	2. Fortale- cer a mobi- lidade regi- onal dos estudantes, docentes e profissio- nais para promover a integração regional entre os sistemas educacio- nais dos Estados Partes e Estados Associados do MERCOSUL do MERCOSUL.	Mecanismo de reconhe- cimen- to/homologa- ção de estu- dos de Ensino Fundamental, Médio, Téc- nico e Supe- rior	2.12 Facilitar os processos de legaliza- ção de certi- ficados e títulos	CRC EB	CTR Protocolo	1. Ratificar o Pro- tocolo por todos os países. 2. Im- plementar o Pro- tocolo em todos os países que o ratifi- quem	x	9	Meta 4.3 e 4.9	1	1	1	1	1	1	2	2
--	--	--	--	---	-----------	------------------	--	---	---	----------------------	---	---	---	---	---	---	---	---

[illegible]





[illegible]






[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Handwritten signatures and initials in purple ink.

[illegible]

Q. 10. A person is standing on a platform and watching a train pass by. The train is moving with a constant velocity. The person on the platform observes that the train is moving towards him. The person on the train observes that the platform is moving away from him. Explain this observation.

Qualidade e Equidade	3. Garantir a aplicação de mecanismos para assegurar a qualidade dos aprendizados e das instituições educativas em todos seus níveis e modalidades, nos Estados Partes e Estados Associados do MERCOSUL do MERCOSUL.	Consolidação e expansão do Sistema ARCU-SUL a outros países	3.4 Realizar atividades de cooperação entre os países da rede para reduzir as assimetrias e consolidar a relação regional entre as agências nacionais de avaliação e acreditação	CRC ES	RANA	Realizar, no mínimo, uma atividade de cooperação entre os países da Rede	x	3	Meta 4.3								Encontro de experiências na Bolívia		
Qualidade e Equidade	3. Garantir a aplicação de mecanismos para assegurar a qualidade dos aprendizados e das instituições educativas em todos seus níveis e modalidades, nos Estados Partes e Estados Associados do MERCOSUL do MERCOSUL.	Desenvolvimento de estratégias de apoio, implementação de políticas públicas de educação na primeira infância;	3.4 Realizar atividades de cooperação entre os países da rede para reduzir as assimetrias e consolidar a relação regional entre as agências nacionais de avaliação e acreditação	CRC ES	RANA	Promover o intercâmbio de boas práticas entre os membros da Rede	x	3	Meta 4.3								X		

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

[illegible]

Handwritten signatures and initials in purple ink.

[illegible]

[illegible]

Qualidade e Equidade	3. Garantir a aplicação de mecanismos para assegurar a qualidade dos aprendizados e das instituições educativas em todos seus níveis e modalidades, nos Estados Partes e Estados Associados do MERCOSUL do MERCOSUL.	Desenvolvimento de indicadores regionais para o Marco de Ação da Educação 2030	3.8 Fortalecer a capacidade de uso da informação das avaliações educativas dos estudantes dos nacionais e internacionais dos Estados Partes e Estados Associados do MERCOSUL para contribuir para uma melhor qualidade da educação	CCR	CTE	Organizar dois relatórios regionais sobre PI-SA/OCDE (2015 e 2018): elaborar documentos com informações contextualizadas; realizar encontros anuais entre especialistas; aprovar uma versão preliminar e uma final do relatório para cada edição do PISA	2	Meta 4.1, 4.2 e 4.3						X		X		X	Pendente de definição de recursos financeiros. Colocou-se a possibilidade de solicitar fundos BID no ano próximo.
----------------------	--	--	--	-----	-----	--	---	---------------------	--	--	--	--	--	---	--	---	--	---	---

[Handwritten signature]

Qualidade e Equidade	3. Garantir a aplicação de mecanismos para assegurar a qualidade dos aprendizados e das instituições educativas em todos seus níveis e modalidades, nos Estados Partes e Estados Associados do MERCOSUL do MERCOSUL.	Desenvolvimento de indicadores regionais para o Marco de Ação da Educação 2030	3.8 Fortalecer a capacidade de uso da informação das avaliações educativas dos estudantes nacionais e internacionais dos Estados Partes e Estados Associados do MERCOSUL do MERCOSUL para contribuir para uma melhor qualidade da educação	CCR	CTE	Realizar a apresentação dos resultados dos relatórios mediante: duas teleconferências com os países participantes do estudo; criação de um espaço para o acesso virtual à informação; realização de um encontro regional de reflexão; elaboração de documento com reflexões e recomendações	2	Meta 4.1, 4.2 e 4.3	X	X	X	X	X	Pendente de definição de recursos financeiros. Colocou-se a possibilidade de solicitar fundos BID no ano próximo.
Qualidade e Equidade	3. Garantir a aplicação de mecanismos para assegurar a qualidade dos aprendizados e das instituições educativas em todos seus níveis e modalidades, nos Estados Partes e Estados Associados do MERCOSUL do MERCOSUL.	Desenvolvimento de indicadores regionais para o Marco de Ação da Educação 2030	3.8 Fortalecer a capacidade de uso da informação das avaliações educativas dos estudantes nacionais e internacionais dos Estados Partes e Estados Associados do MERCOSUL do MERCOSUL para	CCR	CTE	Estabelecer espaços de encontros virtuais e presenciais entre MERCOSUL e a representação do PI-SA/OCDE para discutir os resultados e as propostas do CTE	2	Meta 4.1, 4.2 e 4.3	X	X	X	X	X	

[illegible]

Qualidade e Equidade de	3. Garantir a aplicação de mecanismos para assegurar a qualidade dos aprendizados e das instituições educativas em todos seus níveis e modalidades, nos Estados Partes e Estados Associados do MERCOSUL do MERCOSUL.	Desenvolvimento de indicadores regionais para o Marco de Ação da Educação 2030	3.8 Fortalecer a capacidade de uso da informação das avaliações educativas dos estudantes nacionais e internacionais dos Estados Associados do MERCOSUL do MERCOSUL para contribuir para uma melhor qualidade da educação	CCR	CTE	Explorar os recursos de informação das avaliações internacionais, desenhando novos indicadores que alimentem o marco de ação da educação 2030	2	Meta 4.1, 4.2 e 4.3					X			Isto decorrerá do Projeto FIC-UNA-SUL.
-------------------------	--	--	---	-----	-----	---	---	---------------------	--	--	--	--	---	--	--	--



Inclusão e participação social	4. Incentivar a inclusão e a participação social a partir de programas regionais na área educacional	Institucionalização e consolidação de Programas Regionais: Parlamento Juvenil do MERCOSUL, Caminhos do MERCOSUL, Escolas Interculturais de Fronteira	3.9 Projetar o desenvolvimento de mecanismos e indicadores comuns de qualidade e equidade da EPT	CCR	CRC ET (GTI)	Identificar os mecanismos de avaliação da EPT na região	x	2	Meta 4.3 e 4.5									X	
Inclusão e participação social	4. Incentivar a inclusão e a participação social a partir de programas regionais na área educacional	Institucionalização e consolidação de Programas Regionais: Parlamento Juvenil do MERCOSUL, Caminhos do MERCOSUL, Escolas Interculturais de Fronteira	4.1 Atualizar o Documento marco multilateral referencial das escolas interculturais de fronteira do MERCOSUL	CRC EB	GT Escolas Interculturais de Fronteira	1. Atualizar o documento com uma proposta de incorporação do uso das TIC como ferramenta para alunos e docentes, um anexo com glossário terminológico referido à educação intercultural na região de fronteira e um plano de trabalho que prioriza objetivos do plano de ação. 2. Difundir o documento. 3. Analisar a necessidade de novas atualizações ao documento a partir de 2019.	x	4	Meta 4.1 e 4.5			1	1	2	2	3			

Inclusão e participação social	4. Incentivar a inclusão e a participação social a partir de programas regionais na área educacional	Institucionalização e consolidação de Programas Regionais: Parlamento Juvenil do MERCOSUL, Caminhos do MERCOSUL, Escolas Inter-culturais de Fronteira	4.2 Ampliar a cobertura das instituições localizadas nas zonas fronteiriças, segundo/do/conforme critérios de seleção estabelecidos por cada país	CRC EB	GT Escolas Inter-culturais de Fronteira	1. Selecionar escolas de fronteira de maneira colaborativa nos países envolvidos e incluí-las no projeto.	x	4	Meta 4.1 e 4.5								1	1	1	1	1
Inclusão e participação social	4. Incentivar a inclusão e a participação social a partir de programas regionais na área educacional	Institucionalização e consolidação de Programas Regionais: Parlamento Juvenil do MERCOSUL, Caminhos do MERCOSUL, Escolas Inter-culturais de Fronteira	4.3 Identificar os atores institucionais envolvidos na implementação do Programa para criar laços de participação	CRC EB	GT Escolas Inter-culturais de Fronteira	1. Identificar os atores institucionais (comunidade educativa, organismos intergovernamentais, fundações, entre outros) participantes no PEIF no site web do MERCOSUL. 2. Articular com o GTI para a realização da tarefa.	x	4	Meta 4.1 e 4.5	1 e 2	1 e 2	1 e 2	1 e 2	1 e 2	1 e 2	1 e 2					

Handwritten signature and initials

Inclusão e participação social	4. Incentivar a inclusão e a participação social a partir de programas regionais na área educacional	Institucionalização e consolidação de Programas Regionais: Parlamento Juvenil do MERCOSUL, Caminhos do MERCOSUL, Escolas Inter-culturais de Fronteira	4.3 Identificar os atores institucionais envolvidos na implementação do Programa para criar laços de participação	CRC EB	GT Escolas Inter-culturais de Fronteira	1. Realizar encontros virtuais de trabalho para o desenho do plano de ação anual. 2. Realizar encontros presenciais anuais de acompanhamento e de apresentação do Projeto anual. 3. Publicar as conclusões de cada encontro no site web do MERCOSUL	x	4	Meta 4.1 e 4.5						1, 2 e 3	2 e 3	1 e 3	2 e 3	1 e 3	FEM
Inclusão e participação social	4. Incentivar a inclusão e a participação social a partir de programas regionais na área educacional	Institucionalização e consolidação de Programas Regionais: Parlamento Juvenil do MERCOSUL, Caminhos do MERCOSUL, Escolas Inter-culturais de Fronteira	4.3 Identificar os atores institucionais envolvidos na implementação do Programa para criar laços de participação	CRC EB	GT Escolas Inter-culturais de Fronteira	1. Realizar, no mínimo, uma jornada para a formação em serviço, acompanhamento docente (supervisão) e produção conjunta de conteúdos temáticos relacionadas ao PEIF, para a promoção da integração até 2020	x	4	Meta 4.1 e 4.5						1	1	1	1	1	de cada país

Handwritten signature and initials

Inclusão e participação social	4. Incentivar a inclusão e a participação social a partir de programas regionais na área educacional	Institucionalização e consolidação de Programas Regionais: Parlamento Juvenil do MERCOSUL, Caminhos do MERCOSUL, Escolas Inter-culturais de Fronteira	4.4 Fortalecer os espaços de diálogo e os mecanismos de participação dos jovens do PJM no processo de promoção da cidadania e identidade mercosulina em nível local, nacional e regional	CRC EB	GT Cidadania Regional	Coordenar a celebração do dia do MERCOSUL (26 de março) realizando atividades de comunicação web dos sítios web dos ministérios e redes sociais) e pedagógicas (mediante guias para o trabalho na aula).	x	7	Meta 4.5	X	X	X								
Inclusão e participação social	4. Incentivar a inclusão e a participação social a partir de programas regionais na área educacional	Institucionalização e consolidação de Programas Regionais: Parlamento Juvenil do MERCOSUL, Caminhos do MERCOSUL, Escolas Inter-culturais de Fronteira	4.4 Fortalecer os espaços de diálogo e os mecanismos de participação dos jovens do PJM no processo de promoção da cidadania e identidade mercosulina em nível local, nacional e regional	CRC EB	GT Cidadania Regional	1. Realizar o PJM 2017, no Uruguai, com financiamentos do FEM. 2. Explorar fontes de financiamento para a realização do PJM 2018 e 2020. 3. Definir países a cargo da implementação de cada edição, na hipótese de contar com financiamentos. 4. Organizar o PJM por parte do país designado	x	7	Meta 4.5	1	1 e 2	3	4							

Handwritten signature and initials

Inclusão e participação social	4. Incentivar a inclusão e a participação social a partir de programas regionais na área educacional	Institucionalização e consolidação de Programas Regionais: Parlamento Juvenil do MERCOSUL, Caminhos do MERCOSUL, Escolas Inter-culturais de Fronteira	4.4 Fortalecer os espaços de diálogo e os mecanismos de participação dos jovens do PJM no processo de promoção da cidadania e identidade mercosulina em nível local, nacional e regional	CRC EB	GT Cidadania Regional	1. Celebrar em cada Estado Parte, no mínimo, três encontros de formação, capacitação e troca de experiências em nível local, departamental, provincial e/ou nacional, com financiamento de cada país.	x	7	Meta 4.5	1	1	1	1	1	1	1	1	Ministérios da Educação
Inclusão e participação social	4. Incentivar a inclusão e a participação social a partir de programas regionais na área educacional	Institucionalização e consolidação de Programas Regionais: Parlamento Juvenil do MERCOSUL, Caminhos do MERCOSUL, Escolas Inter-culturais de Fronteira	4.4 Fortalecer os espaços de diálogo e os mecanismos de participação dos jovens do PJM no processo de promoção da cidadania e identidade mercosulina em nível local, nacional e regional	CRC EB /CRC FD	GT Cidadania Regional	1. Redesenhar o site web do PJM a cargo do Brasil. 2. Identificar e inter-cambiar boas práticas de trabalho docente no PJM. 3. Desenhar piloto de curso de formação docente articulado com a CRC FD. 4. Implementar o curso piloto.	x	7	Meta 4.5	1	1	2	2	3	4	4	IIPE	

Handwritten signature and initials in blue ink.

[illegible]

[illegible]

Inclusão e participação social	4. Incentivar a inclusão e a participação social a partir de programas regionais na área educacional	Institucionalização e consolidação de Programas Regionais: Parlamento Juvenil do MERCOSUL, Caminhos do MERCOSUL, Escolas Inter-culturais de Fronteira	4.6 Fortalecer o Projeto Caminhos do MERCOSUL mediante sua ampliação e difusão	CRC EB	GT Cidadania Regional	1. Publicar os trabalhos da Edição 2016 a cargo do Paraguai. 2. Publicar trabalhos da Edição 2018 a cargo da Argentina. 3. Publicar trabalhos da Edição 2019 a cargo do Brasil. 4. Publicar trabalhos da Edição 2020 a cargo do país organizador	x	7	Meta 4.5							1	2	3	4
Inclusão e participação social	4. Incentivar a inclusão e a participação social a partir de programas regionais na área educacional	Desenvolvimento de oportunidades de inclusão e participação para atender às necessidades socioeducativas	4.7 Gerar ações que promovam a universalização/generalização da educação média em seus ciclos e instituições; ingresso, aprendizado, permanência e conclusão	CRC EB	CAH Ensino Médio	1. Elaborar material de consulta com recomendações para a promoção da universalização/generalização da educação média a partir da sistematização das experiências. 2. Difundir documentos através de ambientes digitais	x	8	Meta 4.1									1	2

Inclusão e participação social	4. Incentivar a inclusão e a participação social a partir de programas regionais na área educacional	Desenvolvimento de oportunidades de inclusão e participação para atender às necessidades socioeducativas	4.9 Construir projetos e estratégias que permitam o tratamento da temática "EPT e inclusão social"	CRC ET	CRC ET	Participar de espaços interinstitucionais existentes nos quais seja possível debater EPT e a inclusão social		9 e 11	Meta 4.3								X	X	X	X	X	
--------------------------------	--	--	--	--------	--------	--	--	--------	----------	--	--	--	--	--	--	--	---	---	---	---	---	--